



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 183/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei N.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução N.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por permuta, os servidores **Marcelo Bellei**, R.G. n.º 12.405.713-2, Agente Penitenciário lotado no Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava - CRAG, para Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB, e **Anderson Dalcortivo Alves**, R.G. n.º 7.131.836-2, Agente Penitenciário da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB, para o Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava - CRAG, conforme deliberado na 31.ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores e protocolado n.º 11.283.203-3, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 27 de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.